

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná



Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO №. 10.513 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 05 de setembro de 2024, do cargo de EDUCADOR INFANTIL - PSS, a Servidora Pública Municipal MARIA ROSANA SOARES, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal